
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO N.º 27 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N. 56/2015 E
INCLUI O CARGO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO NO ANEXO I DA CITADA
LEI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI**, no uso das atribuições
legais previstas no art. 69, IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo I, Item II, da Lei Municipal nº 56/2015 o cargo de agente administrativo, com vínculo efetivo e com lotação da Secretaria Municipal de Educação, para fins de progressão, ficando equiparado ao cargo de Assistente Administrativo Educacional, grupo AAD.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência da Lei Municipal nº 56/2015.

Inhapi / AL, 08 de novembro de 2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal de Inhapi

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:C53AB8ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/11/2019. Edição 1161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>